

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo SEI nº 0000765-66.2020.6.02.8000

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**,

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP: 57.051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 105.822 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 039.674.504-06, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, situada à Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - CEP: 01205-905 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, tel: (011) 3366.3258 / FAX: (011) 3366 5263, e-mail: contratos.licitacoes@portoseguro.com.br, neste ato representada por Roberto de Souza Dias, portador da C.I nº 18.304.552-X SSP/SP, inscrito no CPF nº 115.838.468-83 e Neide Oliveira Souza, portadora da C.I nº 28.543.390 SSP / SP, inscrita no CPF nº 205.408.568-51, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2019, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total deste aditivo, considerando o período de prorrogação de 12 (doze) meses e a manutenção do valor atual do contrato, é de R\$ 2.348,00 (dois mil e trezentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

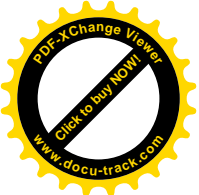
As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no exercício de 2020, PTRES 167674; Elemento de Despesa 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUARTA: DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores combinado com as Cláusulas Dez do Contrato nº 18/2019.

CLÁUSULA QUINTA: DA VINCULAÇÃO DESTES TERMOS AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À PROPOSTA DA CONTRATADA

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, à decisão SEI nº 0695677, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, acostado aos autos do Processo SEI nº 0000765-66.2020.6.02.8000, bem como à proposta da contratada acostada aos autos, evento SEI N° 0681528.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em três vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió/AL, 04 de junho de 2020.

Pelo CONTRATANTE:

Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo
Presidente do TRE-AL

Pela CONTRATADA:

Roberto de Souza Dias
Representante da empresa

Neide Oliveira Souza
Representante da empresa